



RESOLUÇÃO Nº 5 / 2022 - PPGA (11.52.13)

Nº do Protocolo: 23062.014034/2022-76

Belo Horizonte-MG, 24 de março de 2022.

Recompõe *ad referendum* a comissão responsável pela seleção e pelo acompanhamento de alunos bolsistas.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º ? Recompõe *ad referendum* a comissão responsável pela seleção e pelo acompanhamento de alunos bolsistas.

Art. 2º ? A comissão passa a ser formada por:

- Profa. Lucélia Viviane Vaz Raad (PRESIDENTE)
- Profa. Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães
- Profa. Elisângela Martins de Sá
- Representante discente

Art. 3º ? Fica revogada a Resolução PPGA 10/2021, de 1º de março de 2021.

Art. 4º ? Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 18:48)
LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR - TITULAR
PPGA (11.52.13)
Matrícula: 1494784

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/03/2022** e o código de verificação: **7da59629d9**